



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 52/2026

1.1 OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DOCES E SALGADOS) E BEBIDAS, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, EM EVENTOS, CURSOS, CERIMÔNIAS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: MARTA DOCES E SALGADOS

CNPJ: 36.812.699/0001-31

ENDEREÇO: Rua Paraíso, nº130

CIDADE: Espumoso/RS

VALOR TOTAL: R\$ 142.830,60

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Projeto/atividade	Conta
2149 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	3390.30.00.00.00.00
2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3390.39.00.00.00.00
2194 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PTMC	3390.30.00.00.00.00
2048 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3390.39.00.00.00.00
2019 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF	3390.39.00.00.00.00
2050 – PROGRAMA FMASSCFV	3390.39.00.00.00.00
2055 – PROGRAMA FMA SPBVIII	3390.39.00.00.00.00

E, considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6º, inciso XLIII, c/c art. 78 I e art. 79 I, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Espumoso/RS, 24/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal